



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



PROJETO  
MEMÓRIA ACADÊMICA  
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

**PROJETO MEMÓRIA ACADÊMICA DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS 2019.1**

A Coordenação do Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife torna público o processo de seleção de **5 (cinco) estudantes da Universidade Federal de Pernambuco como extensionistas voluntários, sendo 3 (três) vinculados ao Curso de Direito da 2 (dois) vinculados aos cursos de Biblioteconomia, História, Jornalismo, Museologia ou Turismo da UFPE**, interessados em participar das atividades do Projeto no ano de 2019 e que atendam aos requisitos definidos neste edital.

**1. OBJETIVOS DO PROJETO**

O Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife é uma ação de extensão (modalidade projeto), devidamente registrada no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pernambuco, classificada na Área Temática de *Cultura* e na linha de *Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial*, desenvolvida no âmbito da Faculdade de Direito do Recife (FDR - Centro de Ciências Jurídicas) desde o ano de 2016, possuindo como principais objetivos:

**a)** Desenvolver iniciativas de preservação, recuperação, promoção e difusão do patrimônio cultural e histórico integrado à Faculdade de Direito do Recife, mediante formação, pesquisa, organização, manutenção e divulgação de seu acervo histórico (documental e bibliográfico) de reconhecida estima cultural para a História do Brasil;

**b)** Valorizar o patrimônio histórico e cultural da FDR e contribuir para o fortalecimento da memória, produção e difusão cultural da instituição;

**c)** Integrar e articular atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do acervo histórico da Biblioteca e Arquivo da Faculdade de Direito do Recife, colocando em prática os conhecimentos teóricos e acadêmicos pelos discentes das mais diversas áreas de formação, em perspectiva interdisciplinar e interprofissional, com especial ênfase na sensibilização quanto ao direito humano à informação, à participação na vida cultural da sociedade e ao conhecimento, preservação e difusão da nossa memória histórica institucional;

**d)** Fortalecer a Universidade Federal de Pernambuco e, em especial, a Faculdade de Direito do Recife, como um ambiente aberto à sociedade para a permanente discussão a respeito do direito à memória

e à cultura visando, ao fim, sensibilizar a comunidade acadêmica (discentes, corpo técnico-administrativo, docentes), comunidade externa e demais envolvidos no projeto quanto à relevância de ações e políticas públicas de natureza cultural.

## 2. ATRIBUIÇÕES DOS EXTENSIONISTAS

**2.1** Os extensionistas selecionados participarão do projeto no desempenho de atividades nos grupos de trabalho voltados à elaboração de pesquisas, discussão de temáticas vinculadas aos objetivos do Projeto, participação em atividades de digitalização de parcela do Arquivo e Biblioteca da Faculdade, produção de material instrutivo e artigos, assim como no planejamento e execução de diversas ações ao longo do ano, como exposições, visitas guiadas, minicursos e palestras.

**2.2** As atividades individuais dos extensionistas serão definidas em comum acordo com a Coordenação do Projeto, considerando a disponibilidade dos estudantes, seus interesses e potencialidades, assim como o cronograma das ações projetadas no âmbito do Projeto.

**2.3** Os extensionistas voluntários poderão ser admitidos à qualidade de bolsistas, com incremento das atribuições, a depender da eventual contemplação futura de recursos em favor do projeto e o atendimento a critérios estabelecidos pela Coordenação e pelas instituições de fomento.

## 3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTO

**3.1** Para concorrer às vagas destinadas aos estudantes de **DIREITO**, o candidato deverá ser estudante vinculado ao Curso de Direito da UFPE e possuir disponibilidade de 6 (seis) horas semanais para desenvolvimento das atividades do projeto, de acordo com o planejamento mencionado no item 2.2.

**3.2** Para concorrer às vagas destinadas aos estudantes **BIBLIOTECONOMIA, HISTÓRIA, JORNALISMO, MUSEOLOGIA E TURISMO**, o candidato deverá ser estudante vinculado a algum destes cursos da UFPE e possuir disponibilidade de 6 (seis) horas semanais para desenvolvimento das atividades do projeto, de acordo com o planejamento mencionado no item 2.2.

**3.3** As inscrições serão realizadas por meio do encaminhamento de mensagem eletrônica para o e-mail [memoriafdr@gmail.com](mailto:memoriafdr@gmail.com), no prazo informado no Anexo II, inserindo como assunto: “Inscrição PMA 2019”, anexando:

- a) Requerimento de Inscrição preenchido (vide Anexo);
- b) Carta de Intenções, mencionada no item 4.1, a;

c) Comprovante de vínculo com o curso (ex.: extrato do Sig@ em 2018.2 ou declaração equivalente) ou, em se tratando de estudante a ser matriculado no 1º período em 2019.1, extrato de aprovação no SISU 2019;

d) Histórico Escolar acumulado até o semestre 2018.2 ou, em se tratando de estudante do 1º período, Histórico Escolar do Ensino Médio.

**3.4** A documentação anexada (inclusive o Requerimento de Inscrição preenchido) deverá estar em único arquivo em formato pdf.

#### 4. PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

**4.1** A seleção dos inscritos dar-se-á em três etapas, com datas indicadas no Cronograma (Anexo II):

**a) Análise da “Carta de Intenções”** apresentada pelo candidato. Nela deverão estar expressas as razões do interesse em participar do Projeto, além de outras informações pessoais que o candidato julgar pertinentes;

**b) Redação de texto dissertativo**, em até 6 (seis) laudas em formato A4, em espaçamento simples e fonte *Times New Roman*, com os seguintes temas: **para os estudantes de Direito**: “*O valor jurídico-social dos documentos históricos: direito à memória, acesso à informação e dever de preservação*”; para os candidatos dos **demais cursos mencionados no item 3.2**: “*O uso dos documentos históricos para a preservação e divulgação da memória*”.

Para a redação do texto dissertativo, recomenda-se a leitura prévia dos textos indicados no Anexo III, sendo louvável realizar referências a outras obras, observando-se as normas da ABNT sobre citações e referências e o sistema de chamadas numérico. A dissertação, deverá ser entregue pelo candidato no dia da entrevista aos membros da comissão avaliadora.

**c) Entrevista** com a Comissão Avaliadora designada pela Coordenação do Projeto, em cuja oportunidade o candidato poderá discorrer melhor a respeito de suas expectativas, interesses e disponibilidades.

**d) Análise do Histórico Escolar**, como critério de desempate.

**4.2** A cada uma das etapas mencionadas no de a) a c) do item 4.1 será atribuída pela Comissão Avaliadora score de 1,0 a 10,0, considerando como critérios: clareza da exposição, adequação dos objetivos pessoais do candidato à proposta do projeto e demonstração de conhecimento a respeito da história da Faculdade de Direito do Recife.

## 5. COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora será composta pelo Professor Coordenador do Projeto e um servidor técnico-administrativo vinculado ao Projeto.

## 6. DO RESULTADO FINAL

**6.1** O resultado final resultará da média da soma dos resultados obtidos nas etapas definidas nos itens 4.1 “a”, “b” e “c”. Em caso de empate, terá preferência o estudante de maior média geral informada no Histórico Escolar.

**6.2** Os estudantes selecionados e aprovados para além do número de vagas definidas neste edital poderão ser chamados à participação no projeto durante o ano, a depender do surgimento de novas vagas.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, que pode ser contatada para eventuais esclarecimentos no seguinte endereço eletrônico: [memoriafdr@gmail.com](mailto:memoriafdr@gmail.com).

Recife, 28 de janeiro de 2019.

**Prof. Dr. Humberto João Carneiro Filho**  
*Coordenador do Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife*



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



PROJETO  
MEMÓRIA ACADÊMICA  
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

## ANEXO I

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

#### FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

#### Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA (ESTUDANTE)

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA (CPF): \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

PERÍODO LETIVO EM QUE SE ENCONTRARÁ MATRICULADO(A) EM 2019.1 (OU PERÍODO PROVÁVEL DE CONCLUSÃO DO CURSO): \_\_\_\_\_

DIAS DA SEMANA DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE (estimativa – esclarecer melhor na Entrevista)

Horário preferencial para entrevista ( ) Manhã ( ) Tarde

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO EXTENSIONISTA



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



PROJETO  
MEMÓRIA ACADÊMICA  
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

## ANEXO II

### Cronograma da seleção

<b>Inscrições</b>	<b>De 30/01 a 07/02/2019</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>Dias 12 e 14/02/2019</b>
<b>Divulgação do resultado</b>	<b>Até 20/02/2019</b>
<b>Reunião de integração</b>	Dia 21/02/2019 (estimativa – horário a combinar)

## ANEXO III

### Bibliografia básica sugerida

CARNEIRO FILHO, H. J et al. Acesso à cultura e preservação de lugares de memória na Faculdade de Direito do Recife. **Expressa Extensão**, v. 24, n. 1, 2019, Pelotas, ISSN 2258-8195. Disponível em <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/expressaextensao/article/view/14293>

DANTAS, Fabiana Santos. O patrimônio cultural protegido pelo Estado brasileiro. *In*: CAMPOS, Juliano Bitencourt et al. (orgs.). **Patrimônio Cultural, Direito e Meio Ambiente: um debate sobre a globalização, cidadania e sustentabilidade**. v. 1. Curitiba: Multideia. Disponível em [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/texto\\_especializado.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/texto_especializado.pdf)

GALINDO, Marcos. Patrimônio memorial e instituições públicas no Brasil. *In*: MOTTA, Antonio et al (orgs.). **Inovação Cultural, Patrimônio e Educação**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2009. Disponível em <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/13882/1/galyndo2.pdf>